



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

ANEXO III

PLANO DE TRABALHO

| 1. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO / PROGRAMA | |
|--|---|
| 1a. Título: | Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz II – CAC – |
| 1b. Objeto: | Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes |
| 1.c Secretaria: | Assistência e Desenvolvimento Social |
| 1d. Período de execução – Início | 01/03/2024 Término 31/12/2024 |

| 2. IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE | | |
|---|---|---|
| 2a. Entidade: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho | | |
| 2b. CNPJ: 86.790.268/0001-90 | | |
| 2c. Endereço: Estrada dos Perines, nº230 | | |
| 2d. Município: Atibaia | 2e. UF: SP | 2f. CEP: 12954-103 |
| 2g. Telefone: 4418-2099 | 2h. e-mail: cac@casadocaminhoatibaia.org.br | |
| 2i. N° da Conta Corrente: 972-9 | 2j. Banco: CEF | 2k. Agência: 0285 |
| 2l. Dirigente: Paulo Birkman | | 2m. CPF: 107.935.588-08 |
| 2n. RG: 22.339.131-1 | | 2o. Cargo: Presidente |
| 2p. Endereço Residencial: Estrada Velha de Bragança, 1501 – Belvedere | | |
| 2q. Município: Atibaia | 2r. UF: SP | 2s. CEP: 12.954-760 |
| 2t. Telefone: 4411-3944 | 2u. Cel:11-999-0544 | 2v. e-mail: adm@casadocaminhoatibaia.org.br |
| 2w. Responsável pelo Projeto: Tatiane S.S. Barbosa | | |

| 3. OBJETIVOS | |
|---|--|
| 3.a – Geral: | |
| Acolher e garantir proteção integral para crianças e adolescentes, contribuindo com a prevenção do agravamento das situações de negligência, violência e ruptura de vínculos, visando promover o restabelecimento de vínculos familiares e/ou sociais e favorecer o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que estes façam escolhas com autonomia. | |
| 3.b – Específicos: | |
| <ul style="list-style-type: none">Oferecer atendimento individualizado e personalizado com a garantia de inclusão e qualidade às demandas específicas;Promover ações de preservação dos vínculos familiares e comunitários, salvo determinação judicial | |

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP
Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



em contrário;

- Promover o desenvolvimento de condições para a independência e o autocuidado;
- Proporcionar espaços que favoreçam a convivência, o desenvolvimento da autonomia e tomada de decisão, e o exercício do cuidado mútuo;

4. JUSTIFICATIVA

A Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho é uma Organização da Sociedade Civil (OSC), sem fins lucrativos, que foi fundada em 19 de agosto de 1993 por um grupo de pessoas preocupadas com a população em situação de risco social nas regiões do município de Atibaia. Tem como missão contribuir com as situações de vulnerabilidade social por meio de ações sociais e prestação de serviços gratuitos, desenvolvendo um trabalho ético e profissional, oferecendo aos indivíduos a oportunidade de vislumbrar um futuro com melhores condições de igualdade. A visão da Casa do Caminho é ser reconhecida como uma OSC preocupada em identificar as necessidades da população em situação de vulnerabilidade, implementando ações que visem suprir suas necessidades, conjugando esforços com o poder público e a iniciativa privada.

Desde sua inauguração a Casa do Caminho trabalha com o atendimento de crianças, adolescentes, jovens e adultos em seus programas e projetos voltados para as necessidades identificadas ao longo dos anos. Em parceria com a Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social de Atibaia, atua na Proteção Social Especial de Alta Complexidade com o Serviço de Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência em um atendimento personalizado que favoreça o alcance dos objetivos para cada faixa etária, norteando-se sempre pelas legislações vigentes.

O Serviço de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes caracteriza-se por ser provisório e excepcional, inclusive para crianças e adolescentes com deficiência sob medida de proteção e em situação de risco pessoal e social, cujas famílias ou responsáveis encontrem-se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, assim como preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente, os usuários são acolhidos até que seja possível o retorno à família de origem (nuclear ou extensa) ou colocação em família substituta, ou então até que completem 18 anos.

O Centro de Apoio a Criança Ninho de Luz II iniciou os trabalhos em Março 2023 e desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes em consonância com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais que garante privacidade, respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, dos arranjos familiares, de raça/etnia, de religião, de gênero e de orientação sexual.

Na transição realizada em Março de 2023 entre o Centro de Apoio e os acolhimentos Abayome I / II vieram 13 acolhidos, sendo 01 acolhida que se encontrava evadida (não veio) e foram acolhidos durante durante o ano 24 usuários encaminhados pelo Conselho Tutelar do município de Atibaia.

Segundo dados coletados pela Equipe Técnica do Serviço 32% dos usuários tinham entre 0 a 05 anos, 19% de 06 a 10 anos, 19% tinham entre 11 e 14 anos e outros 30% eram adolescentes de 15 a 17 anos. Em relação a educação, 100% das crianças e adolescentes estavam matriculadas em escolas municipais ou estaduais

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br

JK .. *A* 2



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



participando diariamente das aulas.

Os dados também apontaram a realização de 17 desligamentos do serviço sendo: 03 usuários que retomaram ao convívio da família de origem, 07 foram para a família extensa, 07 para família substituta e 01 completou 18 anos.

O Serviço de Acolhimento dispõe de um ambiente com características residenciais, um ambiente acolhedor com uma estrutura física adequada visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, oferecendo condições de habitabilidade, higiene, salubridade, segurança, acessibilidade e privacidade. O desenvolvimento dos trabalhos em prol da criança e do adolescente é realizado em um espaço físico com os seguintes ambientes: 01 berçário suite, 03 suites, 01 Lavabo, 01 Sala de estar, 01 Sala de jantar, 01 Cozinha, 01 Despensa para alimentos, 01 Brinquedoteca, 01 Area de estudo/computador, 01 Area externa varanda, Area externa para visita familiar, 02 Areas externas com gramado (quintal), 01 Sala para Coordenação, 01 Sala para Equipe Técnica, 01 Banheiro Feminino Externo, 01 Banheiro Masculino Externo, 01 Deposito, 01 Lavanderia, Garagem.

Destacamos ainda que os usuários realizam atividades externas que possibilitam a inserção nos espaços públicos do município, bem como: cursos profissionalizantes, aulas de basquete, atividades de recreação oferecidas pelo município, passeios a áreas de parques, frequentam com supervisão piscinas do Ginásio dos Esportes e Balneário e acesso aos serviços de saúde, incluindo atendimento psicológico para acolhimento de suas demandas emocionais.

Por fim, ressaltamos que todo o trabalho realizado pelo CAC Ninho de Luz II exige uma ação compartilhada com o Ministério Público, a Vara da Infância e Juventude, o Conselho Tutelar e o Centro de Referência Especializado de Assistência Social para o atendimento qualificado aos usuários visando o restabelecimento e o fortalecimento dos vínculos familiares em consonância com os princípios e diretrizes do Estatuto da Criança e do Adolescente e das Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes.

O Acolhimento possui um veículo disponibilizado integralmente para as demandas dos acolhidos é de responsabilidade da OSC sendo oferecido como contra partida.

Diante do exposto, entende-se que o trabalho realizado pela Casa do Caminho junto ao CAC Ninho de Luz II é um complemento das ações já realizadas ao longo dos anos e poderá continuar prestando um serviço de qualidade garantindo um atendimento digno e de proteção integral aos usuários do município da Estância

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita
Beneficente e Educacional



. PRAZO PARA A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E O CUMPRIMENTO DAS METAS

| 5.a. Meta | 5.b. Etapa / Fase | 5.c. Especificação | 5.d. Unidade de Medida | 5.e. Quantidade | 5.f. Valor Unitário | 5.g. Valor Total | 5.h. Início | 5.i. Término |
|--|--|--|----------------------------|-----------------|---------------------|------------------|-------------|--------------|
| Acolhimento | Inicial | Acolher os usuários de forma emergencial e provisória, encaminhados pelo Conselho Tutelar ou por órgão judicial. Acionamento do FADA para possível encaminhamento a família acolhedora, no prazo de 03 dias úteis. | Criança / Adolescente | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Acompanhamento da Família de Origem | Inicial / Durante o período de acolhimento | Acompanhamento da situação familiar, logo após o acolhimento, para viabilizar a reintegração familiar (quando houver possibilidade) e para análise da equipe técnica quanto à necessidade real de acolhimento. | Família | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Plano de Atendimento Familiar (PIA) | Inicial / Durante o período de acolhimento | Elaboração de objetivos, estratégias e ações a serem desenvolvidos tendo em vista a superação dos motivos que levaram ao afastamento do convívio familiar e o atendimento das necessidades específicas de cada situação. | PIA | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Articulação com a Rede Socioassistencial e Intersetorial | Durante o período de acolhimento | Fortalecer ações em conjunto com os diversos órgãos envolvidos no atendimento aos usuários, tais como: unidade escolar, UBS, CREAS, órgãos de garantia de direito, entre outros. | Criança / Adolescente | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Acesso à alimentação | Durante o período de acolhimento | Fornecimento de alimentação em padrões nutricionais adequados e adaptados a necessidades específicas. | Refeição diária | 365 | 04 | 1460 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Acesso à higiene | Durante o período de acolhimento | Fornecimento de itens de higiene juntamente com orientações sobre higiene pessoal e autocuidado. | Material de higiene mensal | 12 | 20 | 240 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Acompanhamento Escolar | Durante o período de acolhimento | Acompanhar o desenvolvimento escolar dos usuários, mantendo | Criança / Adolescente | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103 - Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO
Associação Espírita
Beneficente e Educacional



| | | | | | | | |
|---|----------------------------------|---|----|----|----|------------|------------|
| Acompanhamento de Saúde | Durante o período de acolhimento | contato com a rede de ensino para auxiliá-los em suas dificuldades. Acompanhar os usuários em consultas periódicas nas diferentes especialidades médicas: pediatria, psiquiatria, fonoaudiologia, terapia ocupacional, neurologista, dentista, tratamento de psicoterapia, entre outros. | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Participação em Atividades Externas | Durante o período de acolhimento | Acompanhar os usuários em atividades externas, tais como: serviços de convivência e fortalecimento de vínculos, cursos profissionalizantes, aulas de música, boxe, capoeira e outros, atividades esportivas, entre outros. | 20 | 01 | 20 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Participação em atividades de convivência comunitária | Durante o período de acolhimento | Promoção de atividades festivas internas ou externas, participação em eventos ou festas comemorativas nos locais em que os usuários estão inseridos, tais como: unidade escolar, organizações da sociedade civil, entre outros. | 12 | 01 | 12 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |
| Capacitação Continuada | Durante o período de execução | Serão realizados encontros de formação continuada para a equipe de trabalho por meio de reuniões, cursos, formações e palestras, internas e externas, com o objetivo de fortalecer e contribuir com a aquisição de conhecimento de todos os profissionais envolvidos no Serviço. | 12 | 01 | 12 | 01/03/2024 | 31/12/2024 |

[Handwritten signature]

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103 - Atibaia-SP

Fone: (11) 4411-0222 e-mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



6. DEFINIÇÃO DOS INDICADORES, QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS, A SEREM UTILIZADOS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS.

6.a Indicadores Qualitativos

- Preservação da identidade, integridade e história de vida dos usuários;
- Crianças e adolescentes com acesso a alimentação, higiene, serviços de saúde, educação, segurança;
- Resgate, preservação e fortalecimento dos vínculos familiares possíveis;
- Crianças e adolescentes conscientes de seus direitos e participantes dos espaços públicos.

6.a Indicadores Quantitativos

- 20 crianças ou adolescentes acolhidos em condições de dignidade;
- 80% dos usuários inseridos em espaços de convivência e participação social;
- 80% dos usuários com mais autonomia e protagonismo em seu autocuidado;
- 75% dos usuários passíveis de retorno ao convívio familiar.

7. ELEMENTOS QUE DEMONSTREM A COMPATIBILIDADE DOS CUSTOS PRATICADOS NO MERCADO OU COM OUTRAS PARCERIAS DA MESMA NATUREZA, DEVENDO EXISTIR ELEMENTOS INDICATIVOS DA MENSURAÇÃO DESSES CUSTOS, TAIS COMO: COTAÇÕES, TABELAS DE PREÇOS DE ASSOCIAÇÕES PROFISSIONAIS, PUBLICAÇÕES ESPECIALIZADAS OU QUAISQUER OUTRAS FONTES DE INFORMAÇÃO DISPONÍVEIS AO PÚBLICO.

Para a verificação dos elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos praticados pelo mercado serão realizadas cotações/orçamentos onde os produtos aprovados levarão em conta a qualidade e menor preço para garantir a sustentabilidade do projeto. Todas as despesas e contratações realizadas com recursos públicos irão observar os princípios da impessoalidade, moralidade e economicidade. Também serão elaboradas tabelas para demonstração dos itens recebidos de doações ou outras formas de recebimento dos itens pela OSC. Todas as informações serão disponibilizadas pela OSC a partir da Lei da Transparência.

8. EQUIPE TÉCNICA ENVOLVIDA

| Qtd. | Cargo | Escolaridade | Regime de Contratação | Carga Horária (semanal) |
|------|---------------------|--------------------|-----------------------|-------------------------|
| 01 | Coordenador | Ensino Superior | CLT | 40 horas |
| 01 | Assistente Social | Ensino Superior | CLT | 30 horas |
| 01 | Psicólogo | Ensino Superior | CLT | 30 horas |
| 01 | Cuidador | Ensino Médio | CLT | 40 horas |
| 01 | Cuidador Folguista | Ensino Médio | CLT | 12x36 |
| 06 | Cuidador diurno | Ensino Médio | CLT | 12x36 |
| 06 | Cuidador noturno | Ensino Médio | CLT | 12x36 |
| 01 | Cozinheiro | Ensino Fundamental | CLT | 44 horas |
| 01 | Auxiliar de Limpeza | Ensino Fundamental | CLT | 44 horas |



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



9. ESTRATÉGIAS DE AÇÃO (MEMORIAL DESCRITIVO)

A metodologia e estratégias de ação do presente Plano de Trabalho serão estruturados a partir dos princípios e diretrizes que constam nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes, tais como:

- A excepcionalidade do afastamento do convívio familiar onde todos os esforços da equipe técnica serão inicialmente para garantir que o acolhimento esteja sendo aplicado em situações de grave risco à integridade física e/ou psíquica do usuário;
- A provisoriade do afastamento do convívio familiar para que, em caso da medida ser a mais adequada para garantir a proteção integral da criança ou do adolescente, os esforços da equipe técnica serão para viabilizar o retorno seguro ao ambiente familiar, prioritariamente na família de origem/extensa e excepcionalmente em família substituta;
- A preservação e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, pois entende-se que tais vínculos são fundamentais para um desenvolvimento saudável da criança e do adolescente, favorecendo a formação de sua identidade e sua constituição enquanto sujeito de direitos;
- A garantia de acesso e respeito à diversidade e não discriminação, pois conforme informado anteriormente, será garantido ao usuário a privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade dos ciclos de vida, dos arranjos familiares, de raça/etnia, de religião, de gênero e de orientação sexual;
- A oferta de atendimento personalizado e individualizado, pois entende-se que toda criança e adolescente tem o direito de viver em ambiente seguro e que lhe ofereça proteção e cuidado de acordo com suas necessidades específicas;
- A garantia de liberdade de crença e religião, pois entende-se que cada criança e adolescente tem o direito de escolher e acessar atividades religiosas de sua preferência, bem como não participar e recusar a orientação religiosa do qual não se identificar;
- E o respeito à autonomia, onde os usuários terão a possibilidade de participar da organização dos ambientes da casa, limpeza, programação de atividades recreativas, culturais e sociais, para que a criança ou o adolescente tenham garantidos o direito de ter sua opinião considerada.

Diante deste contexto e levando em consideração as metas a serem atingidas pelo presente plano de trabalho, serão realizadas as seguintes ações:

- Estudo de caso para melhor compreensão e verificação da necessidade do acolhimento;
- Comunicar o acolhimento emergencial ao Centro de Referência Especializado de Assistência Social, para avaliar junto ao serviço de Família Acolhedora um possível acolhimento neste serviço no prazo de 03 dias úteis;
- Construção do PIA – Plano Individual de Atendimento – juntamente com os atores pertinentes após

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



sete dias da entrada da criança/adolescente e atualizá-lo semestralmente;

- Buscar nos órgãos competentes a emissão de documentação particular de cada criança/adolescente, quando ela não possuir ou a mesma tiver sido extraviada;
- Realização de agendamento de consultas semestrais, atualização de carteiras de vacinação, realização de exames médicos, controle em formulário próprio da medicação receitada;
- Realizar matrículas escolares e/ou transferências, e participar de reuniões escolares com professores e coordenadores quando solicitadas;
- Participar de eventos culturais, esportivos e de lazer de acordo de como estas são disponibilizadas;
- Realizar festas mensais para comemoração dos aniversariantes do mês;
- Realizar festas anuais de acordo com as datas comemorativas (Ex: dia das crianças, natal, etc.);
- Rodas de conversa mensais ou quando surgir alguma problemática a ser discutida;
- Grupo dividido por faixa etária "Fazendo minha História", para que os acolhidos possam resgatar suas histórias de vida;
- Projeto "Autonomia", para que as crianças e adolescentes possam ter sua autonomia e protagonismo garantidos, trabalhando o uso do celular, das redes sociais, bem como lidar com dinheiro;
- Mostrar diariamente aos acolhidos, regras de convivência, higiene, respeito mútuo, responsabilidade e autonomia;
- Acompanhar as visitas de familiares realizadas nas dependências da instituição semanalmente;
- Inclusão no programa Menor Aprendiz, de acordo com a idade;
- Acompanhamento psicológico em grupo ou individual semanalmente;
- Realização de visitas aos familiares para executar relatório de avaliação;
- Realizar visitas às famílias, dando orientação necessária e encaminhamentos quanto aos seus direitos, além de verificar suas necessidades materiais para poder auxiliá-los neste quesito;
- Reuniões semanais com a equipe técnica para desenvolvimento de melhor estratégia de atuação nos problemas apresentados por cada caso em particular;
- Realizar e encaminhar relatório de acompanhamento do acolhido a Vara da Infância e Adolescente, quando houver alguma mudança significativa na situação do mesmo;
- Capacitação continuada, da equipe de trabalho da Instituição, através de cursos e palestras realizadas dentro e fora da instituição, reuniões mensais para que estes profissionais possam explicar os problemas encontrados no dia a dia e para esclarecimento geral da rotina de trabalho.

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: scc@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

10. a. Previsão de Início: 01/03/2024 10. b. Previsão de Término: 31/12/2024

10.c. Quantidade de parcelas: 10

10.d. Valor de cada parcela: R\$ 78.690,62

10.e. Valor total: R\$ 786.906,25

10.f. Outras informações sobre as parcelas:

11. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

| Natureza da Despesa | PEA (R\$) | R.P – Contrapartida (R\$) | Outros (R\$) | Total (R\$) |
|---|-------------------|---------------------------|--------------|-------------------|
| Pessoal e obrigações (folha e encargos) | 607.037,33 | | | |
| Material de Consumo | 46.368,92 | | | |
| Outros Serviços de Pessoa Jurídica | 36.000,00 | 61.024,00 | | |
| Outros Serviços de Pessoa Física (imóvel) | 70.000,00 | | | |
| Custos Indiretos | 27.500,00 | | | |
| TOTAL GERAL | 786.906,25 | 61.024,00 | | 847.930,25 |



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



12. RESUMO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

| FONTES | VALOR (R\$) |
|---|-------------------|
| Prefeitura da Estância de Atibaia (PEA) | 786.906,25 |
| Contrapartida (Recursos próprios) | 61.024,00 |
| Outras Fontes | - |
| TOTAL DO PROJETO | 847.930,25 |

13. VALOR PER CAPITA

| 13.a. Unidade | 13.b. Valor Per Capita | 13.c. Quantidade | 13.d. Valor Total |
|-----------------------|------------------------|------------------|-------------------|
| Criança / Adolescente | R\$ 39.345,31 | 20 | R\$ 786.906,25 |

14. VALOR DEFINIDO NESTE PLANO DE TRABALHO

O valor total deste plano de trabalho é R\$ 847.930,25 (oitocentos quarenta e sete mil, novecentos e trinta reais e vinte e cinco centavos), sendo que R\$ 61.024,00 (sessenta e um mil e vinte e quatro reais) são provenientes de contrapartida (veículo) da Associação Espírita Educacional e Beneficente Casa do Caminho e R\$ 786.906,25 (setecentos e oitenta e seis mil, novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos) são provenientes do Termo de Colaboração com a Prefeitura da Estância de Atibaia.

15. MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS, COMPATÍVEIS COM O PERÍODO DE REALIZAÇÕES DAS ETAPAS VINCULADAS ÀS METAS E COM O PERÍODO DE VIGÊNCIA DA PARCERIA, NÃO SE ADMITINDO PERIODICIDADE QUE DIFICULTE A VERIFICAÇÃO FÍSICA DO CUMPRIMENTO DO OBJETO

A Prestação de contas deverá conter elementos que permitam ao gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, com a descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados.

A prestação de contas será mensal, entregue até o décimo dia útil do mês posterior à utilização do recurso, para que não ocorra a suspensão temporária da parcela subsequente. Haverá também prestação de contas quadrimestral (de acordo com o ano civil), à qual será entregue até o 10º dia útil do mês subsequente, e a Prestação de Contas anual, com entrega programada até 10º dia útil do mês de janeiro.

A Prestação de Contas será feita na Plataforma Eletrônica, disponibilizada no sítio da Prefeitura da Estância de Atibaia, identificada como "Parcerias com Entidades do 3º setor".

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



16. PRAZOS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

Prazo de análise será mensal.

17. AUTENTICAÇÃO

Local / Data: Atibaia, 07 de fevereiro de 2024.

Representante Legal

Assinatura

Paulo Birkman

Responsável pelo Projeto

Assinatura

Tatiane Suelen da Silva Barbosa

PROCESSO ELETRÔNICO Nº 51.255/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 014/2022

PLANO DE TRABALHO/ORÇAMENTO DETALHADO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.a. Título: Centro de Apoio à Criança Ninho de Luz II- CAC

1.b. Objeto: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes

2. IDENTIFICAÇÃO DA OSC

2.a. OSC: Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

2.b. CNPJ: 86.790.268/0001-90

3. ORÇAMENTO DETALHADO

| Item | Descrição da despesa | Natureza da Despesa | Quantidade | Meses | Valor Mensal (R\$) | Valor Total (R\$) |
|------|----------------------|-----------------------|------------|-------|--------------------|-------------------|
| 1 | Coordenador | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$5.500,00 | R\$55.000,00 |
| 2 | Assistente Social | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$4.000,00 | R\$40.000,00 |
| 3 | Psicólogo | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$4.000,00 | R\$40.000,00 |

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho

Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP

Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional



| | | | | | | |
|----|---|-----------------------|--------|----|--------------|---------------|
| 4 | Cuidador | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$1.700,00 | R\$17.000,00 |
| 5 | Cuidador diurno | Despesas com Salários | 6 | 10 | R\$10.200,00 | R\$102.000,00 |
| 6 | Cuidador noturno | Despesas com Salários | 6 | 10 | R\$13.260,00 | R\$132.600,00 |
| 7 | Cuidador folguista | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$1.700,00 | R\$17.000,00 |
| 8 | Cozinheira | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$1.700,00 | R\$17.000,00 |
| 9 | Ajudante Geral | Despesas com Salários | 1 | 10 | R\$1.700,00 | R\$17.000,00 |
| 10 | FGTS | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$3.500,80 | R\$35.008,00 |
| 11 | 13º salário | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$3.646,67 | R\$36.466,67 |
| 12 | Encargos sobre 13º salário | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$291,73 | R\$2.917,00 |
| 13 | 1/3 Férias | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$1.215,56 | R\$12.155,56 |
| 14 | Encargos sobre Férias e 13º Férias | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$388,98 | R\$3.889,78 |
| 15 | Contribuição Bem Estar Social | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$400,00 | R\$4.000,00 |
| 16 | Vale transporte | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$1.800,00 | R\$18.000,00 |
| 17 | Cesta básica | Encargos com pessoal | 19 | 10 | R\$5.700,00 | R\$57.000,00 |
| 18 | Gênero Alimentício | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$1.700,00 | R\$16968,92 |
| 19 | Gás | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$550,00 | R\$5.500,00 |
| 20 | Descartáveis | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$250,00 | R\$2.500,00 |
| 21 | Material de Limpeza | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$640,00 | R\$6.400,00 |
| 22 | Material de Higiene | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$300,00 | R\$3.000,00 |
| 23 | Material de Primeiros Socorros/Medicamentos | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$600,00 | R\$6.000,00 |
| 24 | Material de Escritório | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$400,00 | R\$4.000,00 |
| 25 | Material Pequenos Reparos/Hidraulico/Eletrico | Materiais de consumo | Mensal | 10 | R\$200,00 | R\$2.000,00 |
| 26 | Energia Elétrica | Custos Indiretos | Mensal | 10 | R\$1.000,00 | R\$10.000,00 |
| 27 | Água | Custos Indiretos | Mensal | 10 | R\$1.400,00 | R\$14.000,00 |
| 26 | Internet | Custos Indiretos | Mensal | 10 | R\$350,00 | R\$3.500,00 |
| 27 | Locação Imovel | Pessoa Fisica | Mensal | 10 | R\$7.000,00 | R\$70.000,00 |
| 28 | Manutenção Veiculo | Pessoa Jurídica | Mensal | 10 | R\$500,00 | R\$5.000,00 |
| 29 | Combustivel | Pessoa Jurídica | Mensal | 10 | R\$1.500,00 | R\$15.000,00 |
| 30 | Serviços Contábeis | Pessoa Jurídica | Mensal | 10 | R\$1.600,00 | R\$16.000,00 |
| 31 | Cuidador P.J. | Pessoa Juridica | Mensal | 10 | R\$0,00 | R\$0,00 |

Associação Espírita Beneficente e Educacional Casa do Caminho
Sede: Estrada dos Perines nº 230, Boa Vista, CEP 12.954-103- Atibaia- SP
Fone: (11) 4411-0222 e.mail: sec@casadocaminhoatibaia.org.br site www.casadocaminhoatibaia.com.br



CASA DO CAMINHO

Associação Espírita
Beneficente e Educacional


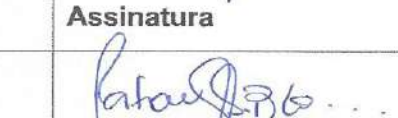


4. RESUMO DO ORÇAMENTO DETALHADO

| Natureza da Despesa | VALOR (R\$) |
|-----------------------------------|-------------------|
| Despesas com salários e ordenados | 437.600,00 |
| Encargos com pessoal | 169.437,33 |
| Material de Consumo | 46.368,92 |
| Custos Indiretos | 27.500,00 |
| Pessoa Física | 70.000,00 |
| Pessoa Jurídica | 36.000,00 |
| TOTAL DO PROJETO | 786.906,25 |

5. AUTENTICAÇÃO

Local / Data: Atibaia, 07 de fevereiro de 2024.

| | |
|---------------------------------|--|
| Representante Legal | Assinatura |
| Paulo Birkman |  |
| Responsável pelo Projeto | Assinatura |
| Tatiane Suelen da Silva Barbosa |  |

